



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2025

Altera a Resolução nº 04/2022 que Fixa diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Três Coroas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais,

ESTABELECE

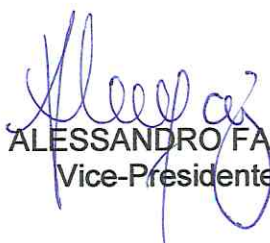
Art. 1º - Fica alterado o § 4º do art. 2º da Resolução nº 04/2022 a fim de constar da seguinte redação:

“§ 4º Os valores das diárias serão concedidos de forma antecipada, devendo o Vereador ou Servidor realizar a prestação de contas no prazo máximo de cinco dias após o efetivo retorno ao Município”.

Art. 2º - Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas, 12 de março de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
Presidente


ALESSANDRO FAIZ
Vice-Presidente


DENISE DA COSTA BITENCURT
Secretária


CRISTIANE KILPP
Vice-Secretária